



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 579 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA -FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

## PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

## Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

## Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

## Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

## Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

## Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

## Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

## Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

## Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

## Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

## Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

## Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 002/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora pública Municipal do quadro Efetivos Srª.: **TÂNIA LEMOS NEITZKE ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Símbolo – ADM-702, Classe-A, Referência-15, Lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, conforme B.I.M., nos Termos do Artigo 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, no período de: 08.12.2021 à 05.06.2022, devendo retornar as suas funções normais em: 06.06.2022.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 08.12.2021.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (05.01.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 003/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*Declara vago os cargos ocupado pelos Servidores que menciona e dá outras providências.*

#### **ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal

de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º- **Declara Vago**, por motivo de aposentadoria os Cargos ocupados pelos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivos, lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

| NOME             | MATR.  | CARGO                    |
|------------------|--------|--------------------------|
| ELIANE GIASSON   | 412/01 | ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO |
| JOLVINO DE MOURA | 562/01 | TRABALHADOR BRAÇAL       |

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.01.2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos cinco e dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (05.01.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº. 004/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*Declara vago o cargo ocupado pelo Servidor que menciona e dá outras providências*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º- **DECLARAR VAGO**, por motivo de aposentadoria o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo – SES-917, ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro Estável, Srª.: **IRENE BORGES GALVÃO**, matrícula nº. 817/01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, nos termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a 03.01.2022.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (05.01.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 005/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

*Nomeia o Servidor que menciona e da outras providências*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º-**NOMEAR**, o Srº.: **GIOVANI SANTOS DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Banda Municipal, Símbolo – DAS-103, com vaga constante no quadro I, do anexo I, da Lei Complementar nº.033-A de 25 de setembro de 2001 e suas alterações.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06.01.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 006/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

*Readapta a Servidora que menciona e dá outras providencias.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **LUCIMAR VENCIGUERRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo – SES-917, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de: 07.12.2021 à 06.06.2022, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 15.12.2021, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

**Parágrafo Único.** A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Recepcionista.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 07.12.2021.

**GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06.01.2022).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO Nº. 001/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**ERMESON CLEBER MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, e considerando a faculdade que lhe atribui a Lei nº 10.520/2002.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **Constituir** a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos servidores: Presidente **Vanderlei Dias de Souza**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, Secretária **Rafaela Vessani Aiala**, ocupante do cargo de Assistente de Administração e Membro **Jairo Balduino Leite** ocupante do cargo de Assistente de Gabinete.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação constituída no Artigo 1º terá mandato até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art.3º.** São atribuições dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I** - Editar, dirigir, analisar e julgar todas as licitações de interesse da Câmara Municipal de Fátima do Sul;
- II** - Rever, manter ou alterar a decisão manifestada em razão de recursos interpostos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- III** - decidir sobre os casos omissos no âmbito de sua competência.

**Art. 4.** Os Servidores membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições, concomitante com seus respectivos cargos.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, em 10 de janeiro de 2022.

**ERMESON CLEBER MENDES**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**ERMESON CLEBER MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, e considerando a faculdade que lhe atribui a Lei nº 10.520/2002.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados, como Pregoeira, Pregoeiro suplente e equipe de apoio para efetivação e pleno funcionamento nessa Casa de Leis da modalidade Pregão, bem como julgar e conduzir os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS, como segue:

**Pregoeira titular: *Mariele Crislaine de Oliveira Souza***, ocupante do cargo de Gestora de Projetos, portadora do RG nº 01.648.543 e do CPF nº 020.008.781-99.

**Pregoeiro suplente: *Sandro Lúcio Gomes Moreira***, ocupante do cargo de Telefonista, portador do RG nº 0222 1873 1945 e do CPF nº 016.819.701-47.

**Membros da equipe de apoio:**

***Vanderlei Dias de Souza***, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, portador do RG. Nº 984215 e do CPF. Nº 813.581.991-91.

***Rafaela Vessani Aiala***, ocupante do cargo de Assistente de Administração, portadora do RG nº 001.831.313 e do CPF. Nº 037.883.951-92.

***Jairo Balduino Leite***, ocupante do cargo de Assistente de Administração, portador do RG. Nº 000778620 e do CPF. Nº 613.614.611-87.

**Art. 2º.** Os trabalhos dos servidores nomeados na presente Resolução terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 10 de janeiro de 2022.

**ERMESON CLEBER MENDES**  
Presidente